



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 426/2025

Data: 25 de setembro de 2025

Ementa: solicita informações da Câmara Municipal sobre as horas extras geradas, pagas ou compensadas aos servidores de provimento efetivo deste Poder Legislativo Municipal, especificamente no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2025 até a presente data.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, para que forneça, ou autorize o setor competente desta casa de leis a fornecer, nos termos de artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Relatório contendo o nome do servidor e o número de horas extras geradas pela presença e trabalho realizado nas sessões ordinárias realizadas às segundas-feiras, desde 1º de fevereiro de 2025 até a presente data, excluindo todas as demais horas geradas por outros motivos que não seja a participação nas sessões ordinárias.

- Eventuais horas extras, se concedidas aos servidores de provimento efetivo, são pagas ou compensadas? Solicito elaboração de relatório, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2025 até a presente data.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do poder público e da própria Câmara de Vereadores, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, para a correta análise da matéria. Em tempo, cumpre ressaltar que nesta data tramita o Projeto de Resolução nº 05/2025, que visa justamente alterar o artigo 82, modificando o horário das sessões ordinárias, e um dos argumentos utilizados pelos autores é justamente a questão das horas extras.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de setembro de 2025.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br